ATA DA **1ª (PRIMEIRA)** SESSÃO DE ENCONTRO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA JULGADORA DA **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2026**, CUJO OBJETO SE REFERE À **CONTRATAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DIGITAL POR INTERMÉDIO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS** PARA A **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, POR INTERMÉDIO DE **03 (TRÊS) EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL**, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO A PROSPECÇÃO, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO DIGITAL, A MODERAÇÃO, MONITORAMENTO, ANÁLISE DE INTERAÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE ENGAJAMENTO DIGITAL, CRIAÇÃO E EXECUÇÃO TÉCNICA, AÇÕES E PRODUTOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES INOVADORAS DE COMUNICAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, CONSOANTE ESPECIFICAÇÕES CONSIGNADAS NO PROCESSO Nº008.18546.2025.0002711-86.

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, de 9h até as 12h (nove horas até às doze horas) e de 14h às 17h (quatorze horas até às dezessete horas), horário local, na sala de reunião da redação - SECOM, situado na 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, 1° andar, no Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta Capital, reuniu-se em sessão reservada a Subcomissão Técnica, encarregada de julgar os invólucros nº 1, **Plano de Comunicação Digital - Via Não Identificada**.

A subcomissão é composta pelos Srs. ANDERSON LUIS FRAGA SANTOS, matrícula nº 08.578.322, e GLAUBER MORAIS SILVA, matrícula n° 08.544.227, que possuem vínculo com a administração pública estadual e o Sr. AILTON FERNANDES VIEIRA JUNIOR, membro da sociedade civil, com o fim específico de proceder à análise e o julgamento das propostas técnicas encaminhadas pela Comissão Especial de Licitação.

Nesse sentido, foram encaminhadas à Subcomissão Técnica os Planos de Comunicação Digital - Via Não Identificada (Invólucros nº 1). Conforme previsto no edital, os Planos de Comunicação Digital foram apresentados de modo não identificado, razão pela qual a atribuição das respectivas notas foi efetuada mediante utilização dos slogans/conceitos de campanha apresentados.

A partir das condições e dos critérios estabelecidos, foram julgadas pela Subcomissão Técnica as propostas técnicas dos Planos de Comunicação Digital com os conceitos: **"Escola de Tempo Integral - O dia todo faz toda a diferença"**; e **"Escola em Tempo Integral - A educação transforma o futuro da Bahia"**.

Os invólucros com esses conceitos foram avaliados por esta subcomissão responsável pelo julgamento das Propostas Técnicas das licitantes.

Na apresentação dos resultados, os membros da Subcomissão Técnica Julgadora estão assim identificados:

JURADO 1: ANDERSON LUIS FRAGA SANTOS, matrícula nº 08.578.322;
JURADO 2: GLAUBER MORAIS SILVA, matrícula n° 08.544.227;
JURADO 3: AILTON FERNANDES VIEIRA JUNIOR, representante da sociedade civil.

Salvador, 12 de maio de 2026.

ATA DA **2ª (SEGUNDA)** SESSÃO DE ENCONTRO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA JULGADORA DA **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/2026**, CUJO OBJETO SE REFERE À **CONTRATAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DIGITAL POR INTERMÉDIO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS** PARA A **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, POR INTERMÉDIO DE **03 (TRÊS) EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL**, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO A PROSPECÇÃO, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO DIGITAL, A MODERAÇÃO, MONITORAMENTO, ANÁLISE DE INTERAÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE ENGAJAMENTO DIGITAL, CRIAÇÃO E EXECUÇÃO TÉCNICA, AÇÕES E PRODUTOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES INOVADORAS DE COMUNICAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, CONSOANTE ESPECIFICAÇÕES CONSIGNADAS NO PROCESSO N°008.18546.2025.0002711-86.

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, de 9h até as 12h (nove horas até às doze horas) e de 14h às 17h (quatorze horas até às dezessete horas), horário local, na sala de reunião da redação - SECOM, situado na 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, 1° andar, no Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta Capital, reuniu-se em sessão reservada a Subcomissão Técnica, encarregada de julgar os invólucros nº 1, **Plano de Comunicação Digital - Via Não Identificada**.

A subcomissão é composta pelos Srs. ANDERSON LUIS FRAGA SANTOS, matrícula nº 08.578.322, e GLAUBER MORAIS SILVA, matrícula n° 08.544.227, que possuem vínculo com a administração pública estadual e o Sr. AILTON FERNANDES VIEIRA JUNIOR, membro da sociedade civil, com o fim específico de proceder à análise e o julgamento das propostas técnicas encaminhadas pela Comissão Especial de Licitação.

Nesse sentido, foram encaminhadas à Subcomissão Técnica os Planos de Comunicação Digital - Via Não Identificada (Invólucros nº 1). Conforme previsto no edital, os Planos de Comunicação Digital foram apresentados de modo não identificado, razão pela qual a atribuição das respectivas notas foi efetuada mediante utilização dos slogans/conceitos de campanha apresentados.

A partir das condições e dos critérios estabelecidos, foram julgadas pela Subcomissão Técnica as propostas técnicas dos Planos de Comunicação Digital com os conceitos: **"Escola de Tempo Integral - O governo acelerou a educação pra Bahia acelerar"**; e **"Escola de Tempo Integral - Muda o presente, constrói o futuro"**.

Os invólucros com esses conceitos foram avaliados por esta subcomissão responsável pelo julgamento das Propostas Técnicas das licitantes.

Na apresentação dos resultados, os membros da Subcomissão Técnica Julgadora estão assim identificados:

JURADO 1: ANDERSON LUIS FRAGA SANTOS, matrícula nº 08.578.322;
JURADO 2: GLAUBER MORAIS SILVA, matrícula n° 08.544.227;
JURADO 3: AILTON FERNANDES VIEIRA JUNIOR, representante da sociedade civil.

Salvador, 13 de maio de 2026.

ATA DA **3ª (TERCEIRA)** SESSÃO DE ENCONTRO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA JULGADORA DA **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/2026**, CUJO OBJETO SE REFERE À **CONTRATAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DIGITAL POR INTERMÉDIO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS** PARA A **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, POR INTERMÉDIO DE **03 (TRÊS) EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL**, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO A PROSPECÇÃO, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO DIGITAL, A MODERAÇÃO, MONITORAMENTO, ANÁLISE DE INTERAÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE ENGAJAMENTO DIGITAL, CRIAÇÃO E EXECUÇÃO TÉCNICA, AÇÕES E PRODUTOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES INOVADORAS DE COMUNICAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, CONSOANTE ESPECIFICAÇÕES CONSIGNADAS NO PROCESSO N°008.18546.2025.0002711-86.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, de 9h até as 12h (nove horas até às doze horas) e de 14h às 17h (quatorze horas até às dezessete horas), horário local, na sala de reunião da redação - SECOM, situado na 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, 1° andar, no Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta Capital, reuniu-se em sessão reservada a Subcomissão Técnica, encarregada de julgar os invólucros nº 1, **Plano de Comunicação Digital - Via Não Identificada**.

A subcomissão é composta pelos Srs. ANDERSON LUIS FRAGA SANTOS, matrícula nº 08.578.322, e GLAUBER MORAIS SILVA, matrícula n° 08.544.227, que possuem vínculo com a administração pública estadual e o Sr. AILTON FERNANDES VIEIRA JUNIOR, membro da sociedade civil, com o fim específico de proceder à análise e o julgamento das propostas técnicas encaminhadas pela Comissão Especial de Licitação.

Nesse sentido, foram encaminhadas à Subcomissão Técnica os Planos de Comunicação Digital - Via Não Identificada (Invólucros nº 1). Conforme previsto no edital, os Planos de Comunicação Digital foram apresentados de modo não identificado, razão pela qual a atribuição das respectivas notas foi efetuada mediante utilização dos slogans/conceitos de campanha apresentados.

A partir das condições e dos critérios estabelecidos, foram julgadas pela Subcomissão Técnica as propostas técnicas dos Planos de Comunicação Digital com os conceitos: **"Escola em Tempo Integral - Um novo tempo pra toda vida"** e **"Nova Educação Integral da Bahia - Nossa Escola, Nosso Orgulho"**.

Os invólucros com esses conceitos foram avaliados por esta subcomissão responsável pelo julgamento das Propostas Técnicas das licitantes.

Na apresentação dos resultados, os membros da Subcomissão Técnica Julgadora estão assim identificados:

JURADO 1: ANDERSON LUIS FRAGA SANTOS, matrícula nº 08.578.322;
JURADO 2: GLAUBER MORAIS SILVA, matrícula n° 08.544.227;
JURADO 3: AILTON FERNANDES VIEIRA JUNIOR, representante da sociedade civil.

Salvador, 28 de outubro de 2026.

ATA DA **4ª (QUARTA)** SESSÃO DE ENCONTRO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA JULGADORA DA **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/2026**, CUJO OBJETO SE REFERE À **CONTRATAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DIGITAL POR INTERMÉDIO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS** PARA A **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, POR INTERMÉDIO DE **03 (TRÊS) EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL**, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO A PROSPECÇÃO, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO DIGITAL, A MODERAÇÃO, MONITORAMENTO, ANÁLISE DE INTERAÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE ENGAJAMENTO DIGITAL, CRIAÇÃO E EXECUÇÃO TÉCNICA, AÇÕES E PRODUTOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES INOVADORAS DE COMUNICAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, CONSOANTE ESPECIFICAÇÕES CONSIGNADAS NO PROCESSO N°008.18546.2025.0002711-86.

Aos vinte e nove do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, de 9h até as 12h (nove horas até às doze horas) e de 14h às 17h (quatorze horas até às dezessete horas), horário local, na sala de reunião da redação - SECOM, situado na 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, 1° andar, no Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta Capital, reuniu-se em sessão reservada a Subcomissão Técnica, encarregada de julgar os invólucros nº 1, **Plano de Comunicação Digital - Via Não Identificada**.

A subcomissão é composta pelos Srs. ANDERSON LUIS FRAGA SANTOS, matrícula nº 08.578.322, e GLAUBER MORAIS SILVA, matrícula n° 08.544.227, que possuem vínculo com a administração pública estadual e o Sr. AILTON FERNANDES VIEIRA JUNIOR, membro da sociedade civil, com o fim específico de proceder à análise e o julgamento das propostas técnicas encaminhadas pela Comissão Especial de Licitação.

Nesse sentido, foram encaminhadas à Subcomissão Técnica os Planos de Comunicação Digital - Via Não Identificada (Invólucros nº 1). Conforme previsto no edital, os Planos de Comunicação Digital foram apresentados de modo não identificado, razão pela qual a atribuição das respectivas notas foi efetuada mediante utilização dos slogans/conceitos de campanha apresentados.

A partir das condições e dos critérios estabelecidos, foram julgadas pela Subcomissão Técnica as propostas técnicas dos Planos de Comunicação Digital com os conceitos: **"A gente muda a educação, a vida muda junto"**; e **"Revolução em curso"**.

Os invólucros com esses conceitos foram avaliados por esta subcomissão responsável pelo julgamento das Propostas Técnicas das licitantes.

Na apresentação dos resultados, os membros da Subcomissão Técnica Julgadora estão assim identificados:

JURADO 1: ANDERSON LUIS FRAGA SANTOS, matrícula nº 08.578.322;
JURADO 2: GLAUBER MORAIS SILVA, matrícula n° 08.544.227;
JURADO 3: AILTON FERNANDES VIEIRA JUNIOR, representante da sociedade civil.

Salvador, 29 de outubro de 2026.